

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
SECRETARIA EXECUTIVA DE SUPORTE A PRESIDÊNCIA

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB

Às 9:00h do dia 21 de dezembro de 2023, na sede do Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, localizado na Av. República do Líbano, 1875 - St. Oeste, nesta Capital, CEP 74.115-030 – Edifício Vera Lúcia, 4º Andar, atendendo à convocação do Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação, conforme suas prerrogativas estatutárias e em observância ao que preceitua o Art. 25, §§ 1º e 2º do Estatuto Social, bem como o Art. 1º da Portaria da Diretoria Executiva nº 57 de 27 de setembro de 2023, realizou-se a reunião ordinária da Diretoria Executiva da AGEHAB. Estiveram presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: o Sr. ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA, Diretor-Presidente, participando de forma virtual; o Sr. WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor Vice-Presidente, participando de forma virtual via plataforma Zoom; o Sr. ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor Financeiro; Sr. YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor de Governança e *Compliance*; a Sra. SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretora Técnica e o Sr. VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor Administrativo. A reunião seguiu as diretrizes da Lei Federal nº 6.404/76 e do Estatuto Social da AGEHAB, com a garantia do quórum necessário conforme §1º do Art. 25 do Estatuto Social. A condução dos trabalhos foi designada ao Sr. ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor Financeiro, atuando como presidente da sessão. Em seguida, o presidente convidou a mim, Pedro Henrique Alves Nogueira, assessor lotado na Secretaria Executiva de Suporte à Presidência, para secretariar os trabalhos. Na sequência, foram apresentados e discutidos os temas constantes na ordem do dia. Item 1.1. (202300031009118) contemplou a proposição para ajustar o montante do benefício no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) do programa "Pra Ter Onde Morar – Aluguel Social". Tal ajuste segue as disposições do Parágrafo 4º do Art. 4º da Lei 21.186/2021, modificado pelo Art. 1º da Lei 22.413/2023, com os seguintes detalhes: a) Índice de correção adotado: IPCA (IBGE) - Índice de Preço ao Consumidor Amplo; b) Data base para a correção: novembro; c) Novo valor do benefício reajustado na data base novembro de 2023 estabelecido em R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a ser implementado a partir da publicação de Portaria da Presidência fixando o novo valor corrigido. Após a apresentação detalhada de todos esses termos pelo Diretor Financeiro, Adailton Ferreira Trindade, a matéria foi aprovada de forma unânime. Em seguida, o Item 1.2. (202300031001478) refere-se à Solicitação de Registro de Preços para a eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Desarmada. Reforçando as informações previamente discutidas durante a 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, o Diretor Administrativo, Vinicius Ferreira Lima, destacou a imperatividade de garantir a segurança patrimonial das obras concluídas pela AGEHAB em Goiânia, na região metropolitana e em cidades do interior, até a sua entrega definitiva aos beneficiários. A proposta foi aprovada de forma unânime. Na sequência, Item 1.3. (202300031001460) que versa sobre a Contratação de empresa especializada em impressões de material gráfico, serigráfico e de sinalização, visando atender às demandas da AGEHAB. O Diretor Administrativo, Vinicius Ferreira Lima, esclareceu que essa contratação atende a uma solicitação específica da Gerência de Comunicação e Eventos. Portanto, a inclusão desse tópico na pauta é iniciativa da Secretaria Executiva de Suporte à Presidência e da Diretoria Administrativa, conforme previsto no §2º do Art. 2 da Portaria da Diretoria Executiva nº 57 de

27 de setembro de 2023. Durante a explanação, o Diretor Administrativo destacou a relevância dessa contratação para atender às necessidades do público externo durante os eventos realizados pela AGEHAB, bem como para a adequada sinalização dos espaços físicos da Agência. A proposta foi aprovada de forma unânime. No que se refere os itens: 1.4. (202300031009086) Solicitação da parceria a ser firmada com a AGEHAB e o município de Bela Vista de Goiás; 1.5. (202300031009543) Solicitação da parceria a ser firmada com a AGEHAB e o município de Matrinchã; 1.6. (202300031009544) Solicitação da parceria a ser firmada com a AGEHAB e o município de Mutunópolis; 1.7. (202300031009545) Solicitação da parceria a ser firmada com a AGEHAB e o município de Santa Rita do Novo Destino; 1.8. (202300031009547) Solicitação da parceria a ser firmada com a AGEHAB e o município de Silvânia; 1.9. (202300031009549) Solicitação da parceria a ser firmada com a AGEHAB e o município de Uruana e 1.10. (202300031009542) Solicitação da parceria a ser firmada com a AGEHAB e o município de Jaupaci, os quais trata-se de Celebração de Termo de Acordo e Compromisso. Estes acordos serão regidos pelas Leis Estaduais nº 14.469/2003 e nº 21.219/2021, pelo Decreto Estadual nº 6.883/2009, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitação, Contratos e Convênios da AGEHAB, além da Instrução Normativa AGEHAB n. 20/2023 de 19 de janeiro de 2023, bem como pela Instrução Normativa n. 21 de 18 de julho de 2023 e atualizações posteriores. A Diretora Técnica, Sirlei Guia, detalhou a nota técnica relacionada a todas as parcerias, elucidando as responsabilidades dos partícipes para o correto cumprimento do procedimento de seleção de beneficiários do Programa "Pra Ter Onde Morar – Casas a Custo Zero", conforme previsto na Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nas pautas informativas, o Diretor Administrativo, Vinicius Ferreira Lima, comunicou acerca da folha de pagamento correspondente ao mês de dezembro de 2023. Além disso, trouxe a informação relevante sobre a conclusão do processo de levantamento para pagamento de horas extras, conforme discutido durante a 25ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva. A Assessora de Planejamento Marizelia Ribeiro da Silva, informou e apresentou informações e providências referentes ao GO-MAP e PDF, em resposta ao OFÍCIO Nº 7664/2023/SGG, processo SEI 202318037009132. No tocante aos Projetos de Convênios, enfatizou que o Crédito Outorgado de ICMS, denominado "Crédito Parceria", é de natureza não orçamentária, não requerendo a emissão de PDF (Programação de Desembolso Financeiro) para essa categoria de projetos. Quanto aos Projetos de Aluguel Social destinados ao conveniente Goiás Fomento, que existem atualmente 66 projetos cadastrados. Inicialmente, esses projetos foram registrados com os municípios atendidos, mas já foi solicitada à SGG uma alteração de escopo para um projeto único, com monitoramento por evento dentro do cronograma. No decorrer da apresentação, destacou que foi identificada uma falha sistêmica após mudanças de hierarquização de unidades orçamentárias, impedindo a vinculação em PDFs emitidas em 2022. A área de monitoramento da SGG (Secretaria Geral de Governo) está ciente deou-se a presente ata, qusse problema e empenhada na busca de uma solução. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão Adailton Ferreira Trindade deu-se por encerrada a reunião ordinária, da qual, lavre, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, pelos membros da Diretoria Executiva.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga

Diretor-Presidente

Wendel Garcia da Silva

Diretor Vice-Presidente

Adailton Ferreira Trindade

Diretor Financeiro

Sirlei Aparecida da Guia

Diretora Técnica

Vinícius Ferreira Lima

Diretor Administrativo

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota

Diretor Governança e Compliance

Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 26/12/2023, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 26/12/2023, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Diretor (a) Presidente**, em 27/12/2023, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 29/12/2023, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 03/01/2024, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55147591** e o código CRC **C1802C7F**.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SUPORTE A PRESIDÊNCIA
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-061 - (62)3096-5001.



Referência: Processo nº 202300031007162



SEI 55147591